

Comissão alerta para obrigação de investir em saúde

EUGÊNIA LOPES

BRASÍLIA – Uma semana depois da promulgação da emenda constitucional que vincula recursos da União, Estados e municípios para a área de saúde, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara divulgou ontem nota alertando que os governadores e prefeitos que não aplicarem os percentuais mínimos para o financiamento de ações e serviços públicos, exigidos na proposta, ficarão inelegíveis.

Pela emenda constitucional, o governo federal é obrigado a aumentar em 5% os gastos com saúde já este ano e os Estados e municípios terão de aplicar, também em 2000, mais 7% de recursos em comparação com 1999.

A emenda que vincula recursos orçamentários à saúde foi aprovada pela Câmara e pelo Senado depois de um forte lobby do ministro da Saúde, José Serra, com os parlamentares. A área econômica do governo, principalmente o ministro da Fazenda, Pedro Malan, era contra essa vinculação, mas cedeu à pressão de Serra. O Orçamento da União deste ano prevê gastos de R\$ 20,3 bilhões na área da saúde. Segundo técnicos da área econômica, esses recursos já representam 5% a mais, se comparados com 1999. Entre 2001 e 2004, de acordo com a nota da comissão, a União deverá aplicar no setor de saúde o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB).

O ESTADO DE SÃO PAULO 19 SET 2000

Pela nota explicativa da comissão, a não-aplicação do mínimo exigido na área de saúde autoriza a União a intervir nos Estados e estes em seus municípios. Prevê ainda que o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) poderá ter alíquotas diferenciadas conforme a localização e uso do imóvel, bem como ser progressivo em função do seu valor. Este dispositivo, na prática, permite o aumento da receita do município para custear os eventuais acréscimos dos gastos na saúde.

A nota estabelece regra de transição para a aplicação dos recursos até que seja aprovado um projeto de lei complementar. Pela nota, até o ano de 2004 os Estados deverão estar aplicando na área de saúde no mínimo 12% da soma de suas receitas (ICMS, IPVA, Imposto de transmissão causa mortis e doação de bens e direitos, imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, até por autarquias e fundações, transferência do Fundo de Participação dos Estados e transferência de 10% do IPI sobre exportações).

Os municípios, de acordo com a nota, deverão aplicar na área de saúde até 2004, no mínimo, 15% das seguintes receitas: Imposto Sobre Serviços (ISS), IPTU, Imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, inclusive por suas autarquias e fundações, transferência do Fundo de Participação dos Municípios, transferência do ITR, transferência do IPI sobre exportações, transferência do ICMS e transferência do IPVA.

A comissão anexou ainda, na nota, uma tabela com sugestão de percentuais para aplicação de recursos pelos Estados e municípios, entre este ano e 2004. A tabela parte da aplicação mínima de 7% este ano pelos Estados. Entre 2001 e 2004, os governadores vão aumentando os gastos um ponto percentual até atingir os 12% previstos na emenda constitucional. Para os municípios, a tabela também parte do percentual mínimo de 7% este ano. Em 2001, sugere 8,6%; em 2002, 10,2%; em 2003, 11,8%; e atingir aos 15% em 2004.